

DECRETO Nº 17751/2021

Revoga o Decreto nº 17599/2021 que estabeleceu adequações às medidas restritivas destinadas ao combate ao contágio pelo Novo Coronavírus.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 17599/2021 que estabeleceu adequações às medidas restritivas destinadas ao combate ao contágio pelo Novo Coronavírus.

Art. 2º Fica aderido integralmente no âmbito do Município de Dois Vizinhos, o Decreto Estadual nº 8705/2021 e 9224/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças